



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'

Número do RPS	Número da nota
	1482
Data da emissão da nota	30/07/2018 00:19:53
Data do fato gerador	30/07/2018 00:19:53
Código de verificação	AJVVSEUNJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOTEL MANDARI

Nome/Razão social: HOTEL MANDARI LTDA-ME

CPF/CNPJ: 18.514.756/0001-14 Inscrição municipal: 8422

Endereço: AV RODRIGUES ALVES Número: 433 Bairro: Centro CEP: 69980-000

Complemento:

Município: Cruzeiro do Sul

UF: AC

E-mail: MANDARI109@YAHOO.COM.BR

Site:

Inscrição estadual:

Telefone: (68) 3322-1009

Celular: (68) 9955-7401

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: EVANDRO LUZIA TEIXEIRA

CPF/CNPJ: 890.011.416-68

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço:

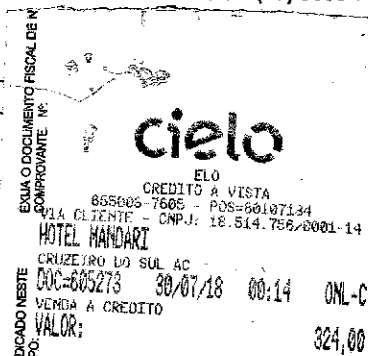
Complemento:

Município:

UF:

E-mail:

Telefone:



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE A HOSPEDAGEM	162,0000	2,0000	324,0000	324,00x2,11 =	6,84

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	324,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 324,00		Valor líquido = R\$ 324,00		Crédito tributário = R\$ 0,65	

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	324,00	6,84

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,11%

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 43,58 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 16,20 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade